



Resposta ao recurso interposto contra a Questão 09, da Prova de Agente Legislativo, do Concurso Público N.º 001/2011, da Câmara Municipal de Rio do Campo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

09 – Para não “perder” os alimentos um produtor rural vendeu sua produção com 15% (quinze por cento) de prejuízo do valor da venda ou R\$ 3.000,00 (três mil reais). Qual foi o custo desta produção?

- [A] R\$ 17.000,00.
- [B] R\$ 20.000,00.
- [C] R\$ 23.000,00.
- [D] R\$ 26.000,00.

Candidata: Pâmela Suélen Padilha. **Inscrição:** 009. **Cargo:** Agente Legislativo.

Fundamentação do Recurso:

Há uma incoerência na formulação da questão. Interpretando o enunciado:

Para não “perder” os alimentos um produtor rural vendeu sua produção com 15% de prejuízo do valor da venda ou R\$ 3.000,00. Qual o custo desta produção?

Apenas haveria coerência na questão se o enunciado afirmasse que o **prejuízo do produtor rural** foi de R\$ 3.000,00. Aqui está a diferença: o prejuízo a que se refere o enunciado da questão diz respeito apenas ao valor de venda, e não ao prejuízo que o produtor rural teve com a operação. Para exemplificar:

15% do valor de venda: R\$ 3.000,00
Valor da venda (através de regra de três simples): R\$ 20.000,00
Custo da produção: R\$ 5,00

Estes dados satisfazem o enunciado da questão. O produtor rural teve um prejuízo de 15% sobre o valor de venda, ou seja, R\$ 3.000,00, portanto, a venda, que seria realizada por R\$ 23.000,00, teve um prejuízo de 15% e foi realizada por R\$ 20.000,00, e o custo da produção pode ser qualquer valor, por exemplo, R\$ 5,00. Não há nenhuma ligação entre o valor da venda, o prejuízo sobre o valor da venda e o custo da produção. Por outro lado, se a questão afirmasse que este 15% sobre o valor da venda é o **prejuízo que o produtor rural teve com a operação**, aí sim saberíamos dizer qual o custo da produção.

O enunciado não revela se o produtor teve lucro ou prejuízo com esta operação, ele apenas informa que o produto, que seria vendido por um preço x, teve um prejuízo de 15% sobre este valor de venda x. Não há, portanto, nenhuma relação entre os dados do enunciado e o custo de produção. Este prejuízo, conforme o enunciado da questão, é um **prejuízo sobre o valor da venda**, e o valor de venda é um valor x atribuído aleatoriamente pelo produtor rural. Não há menção de qual é a margem de lucro, as despesas fixas ou nenhuma informação de como este valor é atribuído.

IDENTIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS
15% SOBRE A VENDA: R\$ 3.000,00 (DADO NO ENUNCIADO)
VENDA: R\$ 20.000,00 (CALCULADO ATRAVÉS DE REGRA DE TRÊS SIMPLES COM OS DADOS DO



ENUNCIADO).
CUSTO: INDEFINIDO (NÃO TEM NENHUMA RELAÇÃO COM OS DADOS DO ENUNCIADO). PODE SER QUALQUER VALOR.

Tendo isto por base, o custo da produção fica absolutamente indefinido. Não há qualquer ligação, da forma como a questão está formulada, entre o custo da produção e o valor da venda.

Ocorreu uma falha na digitação do gabarito, trazendo no mesmo a alternativa “C” como resposta para a questão, ou seja, R\$ 23.000,00.

Na verdade a alternativa a ser assinalada pelos candidatos era a letra “B”, ou seja, R\$ 20.000,00, pois este foi o valor do custo da produção, uma vez que o produtor fez a venda com um prejuízo de 15% ou R\$ 3.000,00 e recebeu R\$ 17.000,00.

No enunciado da questão a palavra “perder” aparece entre aspas, isso foi feito para enfatizar que caso não vendesse a safra, o prejuízo seria total, portanto o custo neste caso é o preço mínimo de venda.

Uma vez que consta entre as demais alternativas uma resposta realmente correta, neste caso a alternativa “B”, não existe a necessidade de anulação da questão.

Resposta:

DEFERIDO

Fica, portanto, “ALTERADA” de “C” para “B” a resposta da Questão 09, da Prova de Agente Legislativo, do Concurso Público N.º 001/2011, da Câmara Municipal de Rio do Campo.